

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quinta-feira 7 de Fevereiro de 1878

BRAZIL

## CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 7 de Fevereiro de 1878.

Economia não é avaraz; é econômico quem gasta proveitosamente.

O sr. ministro das pastas, guerreiras, suprindo empregos e gratificações, pôde diminuir a despesa pública, mas não ser econômico.

Se as despesas cortadas são superfluas, ou dispensáveis, tem s. ex. direito aos encorios, que tecem-lhe seus admiradores; se, porém, as supressões de empregos são estratagemas para desalojar adversários, e motivar amanhã creações, que accomodam aos dilectos da situação, ha justo motivo de censura.

O sr. Andrade Pinto é estadista recruta, não pôde estar ainda habituado a conhecer o complicado mecanismo da administração dos negócios da marinha e da guerra.

S. ex., ao menos temporariamente, ha de recorrer a assessores, e estes, ou por excesso de zelo, ou por falta de responsabilidade legal, a podem induzir a erros e injustiças.

A economia devia começar pela supressão das despesas superfluas, ou pelo adiamento das que pudessam sem dano público ser reservadas para tempos mais prosperos.

Um dos primeiros actos do sr. ministro da marinha foi ordenar exercícios dos navios de guerra.

Desconhecemos os motivos urgentes, que aconselharam essa providência. Sendo incognitado programa do ministério não está compreendida a declaração de guerra, adiavés eram esses dispendiosos apparatus bellicos. O aumento de vencimentos nos officiaes e praças embarcadas acarretará despesas avultadíssimas.

Os governantes não devem fazer reformas ou alterações no serviço só por amor de novidade, ou da conquista de ephemera popularidade.

As reformas devem ser meditadas e para o fim de dar ao serviço público conveniente regularidade, com o menor dispendio possível. O reformador deve fazer estudos muito sérios e refletidos, e ter cabal conhecimento das necessidades publicas.

O sr. Andrade Pinto não pôde ter já adquirido suficiente provisão de experiência para reformar vantajosamente o serviço das duas importantes repartições que dirige.

A emancipação da colónia militar de Avanhandava oferece prova inconclusa de faltar à s. ex. conhecimento perfeito dos negócios a seu cargo.

Emancipar Avanhandava do regimen colo-

FOLHETIM (138)

## OS DESHERDADOS

(SCENAS DA DESGRAÇA)

ROMANCE POR

D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

PARTE TERCEIRA

## O QUE HA POR BAIXO DAS APPARENCIAS

LIVRO TERCERIO

UMA HISTORIA

IV

D. Emerenciana

(Continuação)

— Por compaixão, sechou a noite Luiza. Que sucedeu entre o Duque e a senhora?

— Nada! está a noite muito escura, eu não pronunciei uma palavra, e assim que soube quanto necessitava, sabor, e mais do que desejaria saber, fagi-se a falar; aquele senhor julgou sem dúvida que era a moça quem fuga.

— Ah! a senhora perdeu-me! exclamou Luiz. O Duque ha de julgar que o abandono!

— E é de todo o ponto necessário que assim o creia.

— Que diz?

— É necessário que a moça escreva uma carta aquelle senhor.

— Eu?

— Sim, quando não, revelarei tudo a seu pao.

Luiza tremeceu.

— Ah, não, por Deus! Meu pao matar-me-há!

— É mister não amargurar a velhice de D. Luiz, é necessário que case com o marquez de Vello-Hondo.

— Ah, não, não! Não pôde ser! Não posso casar com pessoa alguma.

— E porque?

Luiza não se atreveu a dizer mais; fez-se vivamente corada, e em seguida pallida como um cadaver.

— Porque amo de todo a minha alma o Duque.

nial, com o fundamento de ser florescente, e dar-nos o direito de atribuir a s. ex. ignorância absoluta do estado dessa colónia militar.

Avanhandava nunca teve prosperidade; esteve por longo tempo abatida; o actual director trabalha para reanimá-la, mas quasi nada tem ainda conseguido fazer.

A colónia de Avanhandava tem poucas casas, e estas em ruinas. As seis praças do destacamento estão abrigadas em ranchos provisórios, por falta de melhor comodo. Alli não ha capella, quartel, enfermaria, almoxarifado, nem casa para o pessoal administrativo.

Toda despesa com o pessoal e material não atinge a 7.000\$000 por anno; é quanto basta para avaliar-se a insignificância da colonia.

Itapura é vinte vezes mais populosa e importante, e foi intitulada, como deve ser, todo o regimem colonial.

Itapura tem vastos e solidos edificios para a directoria, quartel, enfermaria, botica, capella; tem lojas, serrarias, engenhos de cana, e população excedente de trezentas pessoas.

A emancipação de Avanhandava importa a sua extinção; porque, retirando-se o director, o escrivão e as seis praças destacadas, ficará reduzida a 6 ou 7 colonos, homens pobres, os quais irremissivelmente hão de mudar se, pela impossibilidade de continuarem no deserto, sequestrados de toda sorte de recursos.

Avanhandava é auxiliar indispensavel a Itapura. A supressão ou a conservação deve ser de ambas.

As mongões, quer do Estado, quer dos particulares, são forçadas a parar em Avanhandava, onde fazem varações, serviços que as tripulações das mongões não podem realizar sem auxilio.

Extinta a colónia de Avanhandava ou cessará toda comunicação com Itapura, ou o governo e os particulares sujeitar-se-hão às imposições de quem se propuser a auxiliar o trabalho das varações.

S. o sr. ministro tivesse consultado os documentos existentes nos archivos de sua secretaria, certamente reconheceria que Avanhandava precisava de protecção e não de emancipação.

Examine o sr. ministro os relatórios de todos os directores de Itapura desde o capitão-moriano Mariano de Azevedo até o major Luiz Duarte, e ha de convencer-se da vantagem de conservar Avanhandava, e da igual-a por uma estrada, a Itapura.

A abertura da estrada será uma medida económica, produzirá considerável redução nas despesas de transporte de pessoas e mate-

rial para Itapura, e evitara os frequentes processos de Itapura, e evitará os frequentes processos de generos avariados.

Facilitada a comunicação dos dous estabelecimentos militares, para ambos affluir a população que os faça prosperar.

Facilitada a comunicação dos dous estabelecimentos militares, para ambos affluir a população que os faça prosperar.

Facilitada a comunicação dos dous estabelecimentos militares, para ambos affluir a população que os faça prosperar.

Facilitada a comunicação dos dous estabelecimentos militares, para ambos affluir a população que os faça prosperar.

Facilitada a comunicação dos dous estabelecimentos militares, para ambos affluir a população que os faça prosperar.

Facilitada a comunicação dos dous estabelecimentos militares, para ambos affluir a população que os faça prosperar.

Facilitada a comunicação dos dous estabelecimentos militares, para ambos affluir a população que os faça prosperar.

Facilitada a comunicação dos dous estabelecimentos militares, para ambos affluir a população que os faça prosperar.

Facilitada a comunicação dos dous estabelecimentos militares, para ambos affluir a população que os faça prosperar.

Facilitada a comunicação dos dous estabelecimentos militares, para ambos affluir a população que os faça prosperar.

A nossa opinião sobre as derrubadas é clara e positiva.

Nos cargos de confiança política, a substituição é necessária e indispensável, cabendo apenas à oposição o dever de apresentar as nomeações.

O mesmo, porém, não sucede, quando os demônios tornam-se uma armada partidária, par, à custa dos cofres do Estado, e no dotoramento do serviço público, satisfazem-se vinganças e recompensam-se serviços eleitorais.

Assim, pois, condenamos as derrubadas neste caso, e censuramos a inércia do governo na subsistuição dos empregos de consolâncias políticas, como são as presidências de província, com grave prejuízo da administração.

Como esta, são as demais contradições conservadoras com que o organismo liberal pretende encher a atenção de seus leitores, em uma série de artigos.

## REVISTA DOS JORNALES

Capital, 6 de Fevereiro de 1878

*Jornal*.—Define a sua posição em frente da nova administração da província, expressando-se nos seguintes termos :

Perante a assemblea provincial tomou honra posse da administração o presidente nomeado pelo actual ministerio.

Representante de uma situação que já condenamos e delegado de um governo, cujas idéas sempre contradizemos, o novo administrador da província não deve, nem pode contar com nosso apoio político.

Depois de um longo período de tolerância em que a província pôde desenvolver com o concorso de todos os idéias os immensos elementos de sua activiade industrial, seja para a imprensa, que a publico administratio, seguindo um programma diverso, viesse rapidamente substituir a ação regular do progresso pelo excitamento das paixões partidárias já odormecidas.

Se assim acontecer, cabera a inicio responsabilidades dos desastres futuros áquelas que, uma vez impostaos do poder, não quiseram seguir nem os dictames da razão, nem os exemplos que deixamos.

Se assim acontecer, cabera a inicio responsabilidades dos desastres futuros áquelas que, uma vez impostaos do poder, não quiseram seguir nem os dictames da razão, nem os exemplos que deixamos.

Se assim acontecer, cabera a inicio responsabilidades dos desastres futuros áquelas que, uma vez impostaos do poder, não quiseram seguir nem os dictames da razão, nem os exemplos que deixamos.

Por nossa parte cumprimos esse dever.

Província.—Continua a divagar pelas questões sociais.

Viz que o direito da discussão não é privilegio dos partidos que disputam o governo do país, e que fóra della, ha um posto de honra para a imprensa neutra, do qual não poderá desfrutar sem crime de lesão-patriotismo.

Estamos de pleno acordo com o organismo democrata.

Nada de freguesias; posições definidas, e tomando cada um a responsabilidade das suas idéias.

N'um país de publicidade como o nosso, não é licito à imprensa, qualquer que seja a sua bandeira, absolver a si tutu, que deve ter por fim esclarecer e guiar a opinião.

Estamos certos de que a «Província» hão sustentado a sua posição delineada, com honra e dignidade.

Tribuna.—Volta a cargo com a questão das pretendidas contradições conservadoras, anunciando uma série de artigos sobre esse assunto.

Ou relacio ao «Correio», a contradição notada já foi por nós desfeita.

sob a inspiração de D. Emerenciana, a seguinte herivel carta :

— Sr. Duque : A minha loucura extraviou-me até ao ponto de lhe haver prometido seguir-o: cubri per a roda à bolha do abysmo, no qual, é a de tutti, criei prestes a despenhar-me. Não posso assassinar meu pao tem a palavra impunhada com o seu parente marquez de Vello-Hondo. «estou decidida a casar-me com elle: tal é a minha obrigação, e cumprir-a hei.

— Esqueça-me o senhor, e não insista, porque tudo está em balde. — Luiza.

Tawasho terror havia inspirado D. Emerenciana à pobre menina!

A governante chamou Valentim no dia seguinte.

— Vocemecé, é um grande patife, disse-lhe elle, e dás gracas a Deus, se para evitar um escândalo a não comprometer a media, não levo já tudo ao conhecimento do senhor.

Valentim pôz-se a tremer como rares verdes.

— Eu não tenho a culpa, respondeu.

— Não tem a culpa? exclamou D. Emerenciana. Pois, quem seco vocemecé, focialiou a entrada nessa casa, a elas horas de noite, ao Duque de Castro? Quem, então, seco vocemecé favoreceu estes amores?

— Compadece-me de ambo, disse Valentim.

— E não se compadeceu da hora de seu amo! Acabou por uma vez; a tempo vivo felizmente conhecimento de tudo, surpreendendo Luiza, e com o favor de Deus tornou em si, comprehendendo o seu dever, e o meu proprio escreveu ao Duque esta carta, que vocemecé ha de levar.

— Bem, sehora: se não é mais do que isso, levarei esta carta ao sr. Duque.

— Mais ainda: suma-se, não torno a aparecer nessa casa, porque estando vocemecé cá, hei de rocar sempre qualquer trama. E se voltar contarei tudo ao senhor, e sua será a culpa das ruas consequencias que sobrevierem.

— Bem, sehora: bem, olhou Valentim; mas se acontecer algum caso terrível, não se queixe de mim, porque o Duque de Castro não se deixará arrastar facilmente à sua felicidade.

— As amengas quasi, nada podem comigo: desprezo tudo quanto esse senhor tentar fazer. Quanto a vocemecé, ticho concluído: retire-se, e cuidado não torne a aparecer por estes sítios.

Atribui-se a Luiza, D. us lh' perdão... coelhaia Valentim.

— E sabiu, primeiro do apesar, depois da casa, e depois da ciúme pelo alto do carro de S. Miguel.

— Têm a pola obs. do mato de São Helena, seguir-las o trânsito real para o Fa g.o, passou desse almoço, e o andador era o lh' rijo, que no por do sol estava no alto da garagem dos Domesticos da Velha.

Por ali devia furtivamente passar o Duque dentro de pouco tempo, e Valentim sentou-se n'uma pedra a esperá-lo.

Meia hora depois assomou-pela opposte ventento um cavaleiro

Era o Duque.

Valentim fez-lhe ao encontro.

— Que faz aí? disse o Duque empalidecendo ao reconhecer o. Aclarou-se o misterioso de hontem à noite? Envie-me a moço! Que sucede?

— Sucede-de que tudo se. Lui com o democio, excl

riencia do vapor «Explorador». Reconheceram-se então alguns defeitos da construção das caixas das rodas, que embarrancaram o indigneável despejo das águas batidas e impediu-lhe, nessa fez, o gerente modificar os bens emprestados, o que melhorou as condições do vapor, ainda mais, modificações que aproveitaram para aplicar ao segundo vapor.

A pouca força da máquina (6 cavalos) onerava, podendo ser elevado a de 24 efectivas), mostrou-se o «Explorador» impraticável para rebocar lanchas, e portanto para o serviço ordinário da Companhia. Entretanto, n'elle empregou-se o que melhorou as condições da viagem da parte de Leão, partindo da Piracicaba, a 26 de Janeiro, e voltando à mesma cidade a 5 de Fevereiro. Explíca-se a demora desta primeira viagem, pela necessidade das paradas para o corte de lenha, que, de má qualidade e húmida, polas contínuas chuvas, não podia fazer convenientemente vapor preciso para o trabalho da máquina, além do tempo de pouso. Na exposição desta sua viagem, diz o gerente: «O pequeno «Explorador» mostrou durante toda viagem, marcha efectiva, 53 horas, 25 minutos, suas boas qualidades; a facilidade com que curava as águas pesadas e revésas no actual estado do rio prova exequiblemente a praticabilidade da navegação dos rios Tietê e Piracicaba.

«O «Explorador» obteve alguns resultados que obtém vapores fluviais na Europa; supõe que o obtido com o «Explorador» na sua primeira viagem não merece desconfianças.

No rio «Danubio», muito maior, mas muito menos rápido, e não obstruído como o Piracicaba e Tietê, parecem longos euns vapores com 60 a 80 cavalos de força, sendo seu combustível carvão de pedra. Entre as cidades de Linz e Vienna d'Austria, dista 30 legoas, que aqueles vapores desembarcam 9 horas, e gastam na subida 17, e de Vienna a Budapeste ha 30 legoas de navegação lenta, onde os ditos vapores desembarcam em 11 e sobem em 30 horas.

Mais 14 dias fôr na segunda viagem; partindo da Piracicaba a 6 de Maio, e aí volta de Leão a 14.

O segundo vapor «Piracicaba», cujo mecanismo é da força nominal de 25 cavalos, podendo ser elevado a 100, mede 125 palmos de comprimento, 12 pés de largura entre as caixas das rodas e 25 ditos comprimentos das estas; sendo o calado em marcha de 52 a 55 c.; fez a sua primeira viagem a Leão a 7 de Dezembro de 1876, encerrando na cidade a 14.

No dia 1º de Fevereiro de 1877, desceu este vapor, rebocando uma das lanchas da Companhia com a carga de 180 sacas de sal até o porto de Leão; não encontrando carregamento, voltou e fundiu a 6 no Canal Torto; marcha 10% horas na descida, e 21 horas na subida.

A 10 do mesmo mês fez segunda viagem carregando 200 sacas de sal, chegando de volta ao Canal Torto a 13; marcha igual.

Provada assim a exequibilidade ou praticabilidade da navegação pluvial, e concordados com feijá sucesso os esforços da gerência da Companhia, não podia ella entretanto obter os resultados desejados, sem o complemento de certas obras, como estações e outros serviços de melhoramentos nos rios, organização de pessoal idoneo etc.; foi nestas circunstâncias que faltando-lhe apoio financeiro e influência da parte dos accionistas deixá-a o sr. Brubas a gerência.

Até Outubro de 1876 tinha a companhia distribuído o seu capital subscrito, de 150.000\$000 do seguinte modo:

Gastos de encorporeação, material fluctuante.	2:440.6149
2 vapores, 2 lanchas, barcas	89.108.6419
Desbusturação de rios	41:49.6194
Despesas gerais	21.233.830
Construção	4:385.971
Obras, estaleiro.	6.5.034.410
Bens de raiz	2.805.980
Ao gerente	3.938.649
Diversos	2.811.878
	174.084.54

Para fazer face ao débito de cerca de 34.000\$000, incluídas as despezas até Maio de 1877, contraiu a Companhia pequenos empréstimos.

Tornava-se logo urgente, para solvar a empresa, procurarem se recursos com que pudesse a companhia solver os seus compromissos, construir suas estações e scudir a outras despesas indispensáveis para realizar o seu fim; sem as estações estradas convergentes iu-til seria navegar o vapor, os lavradores舞nca procurariam a barranca do Rio.

Não podendo obter novos accionistas, na véspera de Maio revoltem-se e desfizeram-se com mais 30% sobre os acções já realizadas, a dentro os onze accionistas fôr levantado o capital de 43.600\$000, preferencialmente seu capital realizado 193.800\$000 correspondente a 969 ações.

Assim historiada perfunctoriamente a vida deste modesta Companhia, accreditavam-nos que cinco ou seis viagens foram feitas de Julho a Dezembro do anno passado, sendo uma delas honrada pelo muito digno ex-presidente o dr. Sebastião José Pereira, que no intuito de conhecer aquela parte da província, não visitada até então por presidente, alguém, podendo de parte todos os commodos e o seu bem estar, deu essa prova de dedicação ao desenvolvimento das vias de comunicação que mais importam ao comércio e a lavora, e constituem o principal interesse da província.

Em Dezembro, pela primeira vez o vapor «Piracicaba» rebocou de Leão para o Canal Torto uma lancha com cerca de 800 arrobas de café, tendo desciido com isto e outras mercadorias para aquele porto, cerca de 1.000 arrobas; e em 10 de Janeiro do corrente saiu no porto do porto da cidade com cargas e passageiros para Santa Maria e Leão, e 24 ancorou no mesmo porto trazendo mais ou menos 1.000 arrobas de café do Jahu e Santa Maria.

Não são nem podem ser ainda regulares as suas viagens, por não estarem concluídas as suas estações, e organizadas definitivamente o seu pessoal, mas não pôde reparar a menor dúvida sobre a navegabilidade dos rios Piracicaba e Tietê, no maior parte dos meses do anno, e si presentem a mais moe buixas águas não sólidas, presentemente, percorrer o vapor basta-lhe a extensão do Piracicaba e Langes, nem por isso ficará cortadas as comunicações; a Companhia bem compreendendo os seus interesses, profigurá no seu serviço subtituindo meio de transporte, que prejuízo deixa de lhe dar, e do comércio, ali que possa ser interrupção na navegar esse rio durante todo o anno, de obstruída e convenientemente canalizado, sorrigos estes que demandam tempo e capital.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão ordinária, nos 6 de Fevereiro de 1878

PRESIDENCIA DO SR. LOPES CHAVES

No expediente são lidos os seguintes projectos.

Dos ars. Estevan de Resende e Prudente de Moraes, descrevendo o sitio de João Baptista da Cruz

Leste da parochia de Brotes e anexando-o à de São Pedro.

A pedido do sr. Prudente de Moraes, foi dispensado da impressão.

Do sr. Leônidas e Baptista de Moraes, creando uma cadeira de primeiras letras para o sítio fáctilino da villa de Santa Cruz do Rio Pardo.

Préstito juntamente e tomou assento o sr. dr. José Pinheiro Machado Lima.

Entrou em 1ª discussão e não sem debate aprovados os seguintes projectos:

N.º 37, creando duas cadeiras de primeiras letras no Bambu de Jundiahy, a removendo a cadeira da praia do Tanguá, para a do Doria.

Entrou em primeira discussão o projecto n.º 30, anexando ao officio de 2º tabellão de Bragaça o de execução da provvedoria.

Tomou a palavra o sr. Moisés de Barros, e opondo-se ao projecto pelo seu lado constitucional e pela sua utilidade. Disse que o projeto é inconstitucional, por que as assembleias provinciais não podem anexar e desanexar cartórios, entre outros motivos, por virtude de uma consulta do conselho de estadão que foi tomada excecionalmente sobre essa assumptão.

Diz que o projecto é inutil, porque não conhece o orador os motivos que o legitimam, e que teria mais regular ouvir-se as autoridades judiciais, que são as competentes para dizerem da conveniência pública do projecto.

Manda nesse sentido um requerimento para que, por intermédio do governo, se ouça a respeito o juiz de direito da comarca.

Posto em discussão, fala o sr. Vieira de Carvalho como membro da comissão de justiça, e diz que não acha racional o requerimento, visto como o projecto vem instruído com documentos da comarca municipal, autoridades policiais e do juiz municipal.

Vota-se o requerimento e é rejeitado.

Continuando a discussão do projecto, fala o sr. Leônidas Moraes e diz que não se opõe a ele pelo lado constitucional, visto como as assembleias provinciais estão na posse iminente da atribuição de anexar e desanexar cartórios; mas, entende que não se deve discutir e votar o projecto, sem ouvir-se o presidente, e, concluída encontra um requerimento desse sentido.

Fala de novo o sr. Vieira contra o requerimento, reforçando as suas primeiras observações, dizendo male que a audiencia do prejudicado nemhumas luz trará para a discussão.

Toma a palavra o sr. Dutra, que largamente fala contra o requerimento, mostrando que na se trata no projecto de uma questão particular, visto como um dos cartórios é liberal e o outro é liberal adaptado.

Sustenta que as assembleias provinciais são competentes sobre o assempto do projecto, e observa que o precedente requerimento estabeleceu ser falso.

Sugere a votação o requerimento e é rejeitado.

Discute-se em seguida o projecto n.º 52 rebaixando a categoria de freguesia a villa de Campo Largo.

Fala o sr. Martinho Francisco, e combate o projecto, dizendo, entre outras coisas, que porção de Campo Largo tem elementos de florescimento, que obstante a que seja elle reduzida à freguesia.

Vota-se o projecto, sendo rejeitado.

Entre em discussão o projecto n.º 56, concedendo a Elias Alves Lobo uma subvenção para ir à Europa a fim de aperfeiçoar-se na arte da composição lírica.

Procede-se à votação por escrutínio secreto, e é rejeitado.

Discute-se, mais o projecto n.º 90 de 1876, estabelecendo uma subvenção de 10.000 reis mensais aos professores que leem ourem a mais de cinquenta alumnas.

O sr. Prudente de Barros requer que vá o projecto à comissão de instrução pública, e é aprovado o seu requerimento.

Entre em discussão o projecto n.º 78, autorizando a subvenção de 60 contos para a ereção do monumento do Ypiranga.

Fala o sr. Nicanor e longamente impugna o projecto. Agradece a província seus suffragios eleitorais; diz que é francamente republicano, e como tal julga impossível a aliança entre a liberdade e a monarquia.

Pensa que a nossa independência podia ser mais completa, mas que aplaudiu totalmente, por ter o Brasil no separado da metrópole; entretanto, a nossa emancipação política é todavia incompleta, porque falta-nos ainda a nossa emancipação intelectual, que é a base da liberdade.

E, pois, em vez de se tractar de erigir um monumento reinaugurando da nossa independência, deve ansiar a assembleia curar de outras necessidades mais importantes, de construir um monumento científico ou literário, academias, universidades e outras instituições utiles.

Observa que votará, apesar de republicano, nas questões administrativas com toda a honestidade, tendo em vista o benefício da província, partiu os projectos donde partem.

Encerra-se a discussão e é rejeitado o projecto.

São também aprovados em 2ª discussão artigos de posturas de Parahybuna, Itatiba e Silveiras.

Regoada a ordem do dia, o sr. presidente marca para hoje a seguinte:

Discussão da indicação sobre a felicitação ao dr. Sebastião José Pereira.

Na discussão do projecto passando o sítio de João Baptista da Cruz Leite, da parochia de Brotes para a de São Pedro.

2º do projecto desanexando o término de Apishy do sítio de Xuricá, anexando-o à Fazenda.

2º do projecto creando cadeiras de primeiras letras em Santo Antônio da Cachoeira.

## VARIÉDADE

O que há de novo?

Em um bond.

Marquez pobre: —Caro dr. muito desejo que mostre o quanto é conveniente o destacamento da Fazenda, isto é, ter certos interesses e caixas. Mas tenho medo que os caixas digam alguma coisa, que não nos convém.

U. G. G. diz: —Deixa-o disse. Tenho estado sempre com o deputado, e elle disse-me, que não pode fazer tudo que querer às vendas, em beneficio do nosso partido, sem importar se com o que possam dizer os caixas. E, depois, eu estou sempre alerta, para de levadia, assessorar o Juiz. Descansa.

Si não nem podem ser ainda regulares as suas viagens, por não estarem concluídas as suas estações, e organizadas definitivamente o seu pessoal, mas não pôde reparar a menor dúvida sobre a navegabilidade dos rios Piracicaba e Tietê, no maior parte dos meses do anno, e si presentem a mais moe buixas águas não sólidas, presentemente, percorrer o vapor basta-lhe a extensão do Piracicaba e Langes, nem por isso ficará cortadas as comunicações; a Companhia bem compreendendo os seus interesses, profigurá no seu serviço subtituindo meio de transporte, que prejuízo deixa de lhe dar, e do comércio, ali que possa ser interrupção na navegar esse rio durante todo o anno, de obstruída e convenientemente canalizado, sorrigos estes que demandam tempo e capital.

Breve receberá do dr. Leônidas uma condecoração por este relevante serviço à causa das patriotas.

O dia de hontem foi todo do sr. Martinho.

As parochias cabido à graça de seus labios, e a assembleia e galerias, atentas, admiravam o discurso de campo largo.

Metaphoras arranjadas, firmeza e tristeza, sinceras coloções e todas as belas da rhetorica, imanadas de uma fuscada e puja imaginatio eram abertas em profundo ao seio da assembleia absorta.

Entretanto, o ilustre representante espalhava um cedaver, chovia no malhado!

Também a cavaleiro de Triste Figura tomou um algaril de barbeiro pelo alto de Amadiz...

Extreou o sr. N.º 11...ze...ze...no!

Safa, que nome arrepublicanizad!

Falou bem quanto a 16 maio e não cheirou a tizana, apesar de ser medo.

Foi a notória o ar encommodoado do sr. Leite Moraes, quando o orador alludi à posição definida.

E o cauchamar do ilustre estadista de Araras-

que?

Pois se o homem já deu carta branca para se o qualificar como liberal adiantado ou republicano convicto, no celebre basiologio subte liberdade d'ensino obri-

gatorio...

Dizia o Capitão Tiberio, que — a prudencia é a prima virtude dos guerreiros.

O precent passou dos guerreiros para os politicos liberais d'esta terra: por isso vimos os chefes dos ditos fugir dos festeiros em Juiz de Fora, deixando o logar de protagonistas aos moleques.

Também assim pensou o avô Josephus, e, usando-vendo a casa fechada quando a mosca, conduzido por Périclio, Fernandes Coelho, Esteves e outros, queriam entrar o seu submundo, roubou.

Poderá o semi deus ainda acanhado pelos remorsos do celebre discurso de 14 de Julho de 1869.

O sr. Leônidas Moraes proclamou chefe da minoria o sr. Moreirinha.

Os rep. bilicos não reclamaram.

Placiam o breve?

E' bom saber-se.

## NOTICIARIO GERAL

**Bafejo oficial** — Os festeiros com que o grande e populoso partido liberal desta província houve por bem perturbar o soeço da capital, em 16 de Junho de 1876, vieram confirmar o que sempre disseram — que esse partido é vivo nesta província pelo bafijo oficial.

## SEÇÃO PARTICULAR

S. José dos Campos, 2 de Fevereiro de 1878

Hontem chegou da cédula o sr. dr. bôracho, onde consta que tivera o seguinte diálogo:

Doutor — Tenho a honra de comprimir-lhe a v. exc.

Ministro — Obrigado. Quem é o sr.?

Doutor — Sou o genro do meu sogro.

Ministro — E quem é seu sogro?

Doutor — O homem mais rico de S. José dos Campos, tanto que já requereu o título de barão.

Ministro — E o sr. quer obter o agora?

Doutor — Dáss o trânsito mais tarde; por enquanto desloca outras coisas.

Ministro — Então o que deseja?

Doutor — A minha principal aspiração era ser presidente de S. Paulo; mas...

Ministro — Esse lugar está preenchido.

Doutor — ... como esse lugar esteja preenchido, solicite o cargo de chefe de polícia.

Ministro — Também o está.

Doutor — Ignorava-o... Quem foi nomeado?

Ministro — O sr. dr. Piza de Almeida.

Doutor — Ah!... conheço-o... conheço-o muito... de perto...

Ministro — Certamente aplaudiu-o.

Doutor — Puderam... Esse sujeito é meu inimigo, e com elle nada acharerei.

Ministro — Porque?

Doutor — Porque infelizmente em um momento de delírio, quando o mesmo residia em Taubaté, fiz-lhe uma desfeita.

Ministro — De fato ou não?

Doutor — Sim; pisei-lhe a frente da casa com...

Ministro — Oh!... é horrível...

Doutor — É a pura verdade, do que haja me envergonhado; mas naquela época era criança.

Ministro — Mas já disco-lhe que o cargo de chefe de polícia acha-se preenchido.

Doutor — Nesse caso peço o emprego de Juiz de direito da minha comarca.

Ministro — Isto não é tão fácil, como talvez suponha.

Doutor — Embora; o meu sogro dá 5.000\$000 réis;

Ministro — Pela nomeação?

Doutor — Sem dúvida; é acho que?

Ministro — E escândalo!... Quais os seus titulos?

Doutor — S. u político.

Ministro — A que período pertence?

Doutor — Em Taubaté fui eleito, e ali reclamei na qualificação eleitoral contra os ferros; mas desde que pillei-me juiz municipal e caí da torneira-me ridida noite para o dia e passei-me para o partido liberal.

Ministro — E suas habilitações?

Doutor — Tenho o quatinho, no qual se incorrem erros, fui por falta de prática.

Ministro — E depois tem estudo?

Doutor — Não.

Ministro — Por que?

Doutor — Por falta de necessidade.

Ministro — Pois na sua terra não ha livros, nem trabalhos, o sr. não adveja?

Doutor — Não me aplica nem advoga.

Ministro — Pois em que se emprega?

Doutor — Vista o como à vista do meu sogro, e é tempo com jogo.

Ministro — Oh!... sr. é um malandro e não merece figurar no quadro da magistratura.

O curuqueré bipe.

## Fórum da Capital

CAUSA CIVIL COMMERCIAL

A-A. J. A. Ribeiro de Lima.

R-C. J. Silva.

Os factos mediante os quais o autor se propõe a provar a dívida são:

— Testemunhas —

— Exame de livros —

— Depoimento do réo —

— Juramento supletório —

A quantia pedida é de rs. 2.700\$050!

— É fundamental dividir ter o A. vendido ao Réo

generos para sustentamento da sua casa de negócios.

E' certo entretanto, em face da lei, que os livros dos negócios não matriculados não fazem prova em juizo;

Que, excedendo o contrato a quantia de 400\$000, não pode ser provado por testemunhas;

Que também não é admissível na hypothese o juramento supletório;

Que o nenhum valor, em tal caso, é o depoimento do Réo;

Que o A. exhibiu, para proposição da ação, conhecimento de haver pago imposto de classe; quando tem essa de comissões, o motivo da dívida — é o fornecimento de generos, para a casa de negócios do Réo;

Que houve fraude no pagamento do imposto, e infração da lei fiscal; e lo que não podia ser admitido nos autos o referido pagamento, pur imprestável;

Que admitido conhecimento impostável, nullo é o pleito, por força do decreto n. 4.346 do 23 de Março de 1860 art. 38;

Que a conta-corrente, em que se baseia o pleito, não podia ser aceite em juize, por conter sello irregular, usado em fraude da fazenda pública (Decreto n. 4.505 de 9 de Abril de 1870 tit. 3º cap. 5º art. 45 § 1º);

Que, portanto, contrario ao direito e à lei, é tudo quanto se fez nos autos; nulta é a sentença nesses procedimentos; e tal deve ser declarada pelo colendo tribunal da Relação para o qual apelou o Réo.

50-26

## SEÇÃO COMMERCIAL

## Mercado de Santos

(De nosso correspondente)

6 de Fevereiro:

Consta-nos a venda de mais 7.000 sacas de café na mesma base, informam-nos porém que um outro lote de café muito superior, (milho raro no mercado) foi

pagado por 58\$000 e 58\$000 em razão da grande procura que há para tal café.

Entraram á 5 - 871,290 kilos.

Desde o dia 1. - 1.217,050 k.

Existência - 121,000 sacas.

Termo médio das entradas desde o dia 1º deste mês - 4,056 sacas.

## Mercado de Rio

5 de Fevereiro:

Café, vendas insignificantes.

Preços nominais.

Existência - 217,000 sacas.

Cambio inalterado.

## Mercado de S. Paulo

QUANTIDADE	UNIDADE	KILOGRAMAS.	PREÇOS		
			Litros	Cargas	Cada uma
1.323	Café Toucinho	200	1.323	50	cada 15 Kilos.
2.580	Atro.	200	1.323	50	
2.800	batatinha	200	1.323	50	
3.050	bata doce.	200	1.323	50	
3.200	Farinha	200	1.323	50	
3.200	Dia de milho	200	1.323	50	
3.200	Feijão	200	1.323	50	
3.200	Fubá	200	1.323	50	
3.200	Milho.	200	1.323	50	
3.200	Alpim	200	1.323	50	
3.200	Cari.	200	1.323	50	
3.200	Galinhas	200	1.323	50	
3.200	Leitões	200	1.323	50	
3.200	Ovos.	200	1.323	50	
3.200	Queijos	200	1.323	50	

## EDITAL

Do ordem da câmara municipal da capital e para sua execução do art. 89 do código de posturas municipais da 31 de Maio de 1875 feço transcrever o referido artigo:

Os quartos, casas de quinta, tavernas, casas de pão, estalagens, armazéns de mantimentos, à bergerias de vacas, cocheiras, casas em que se trabalha com materiais animais e vegetais, e em geral todo e qualquer estabelecimento em que se aglomerem grande número de pessoas, serão caídas duas vezes ao ano, nos meses de Janeiro e Julho, sob pena de 10\$000 de multa ao infrator.

S. Paulo 4 de Fevereiro de 1878.

O fiscal da câmara municipal

José Antônio de Azevedo.

8-3

## A' ULTIMA HORA

Do Jornal do Comércio de hontem:

ESTRADA DE FEIRAO NO RIO VERDE.—De uma carta, escrita de Londres, em data de 8 de Janeiro proferida, e dirigida a um cavalheiro desta praça, extractamos as seguintes notícias, que interessam não só a essa grande via férrea, como a todos aqueles que lutam com as dificuldades que ali têm apparecido para se conseguir que os capitais ingleses venham para nosso paiz.

O extracto é como segue:

No dia 27 de Dezembro proximo fôra assinado perante o tribunão William W. Venn, comitê para construção da estrada de Rio Verde pela importância de capital garantido (16.150.000\$), reservando-se à respectiva companhia a soma de £ 100,000 desse capital para sua administração, durante a construção.

O contrato foi eu seriamente remetido para aprovação do governo do Brasil, com as seguintes condições, que constam de uma folha (schedule) anexa a elle, a saber:

1.º Seja aumentado de um anno o prazo para a conclusão das obras, ficando diminuído de um anno o prazo para começar; 2.º Se a companhia puder o direito so privilegio e garantia de juros, por não concluir as obras no tempo fixado nas concessões, essa perda não efectua a parte da estrada que a esse tempo estiver concluída.

A companhia que registrou-se sob o nome de The Minas, S. Paulo and Rio (Rio Verde Brazilian) Railway Company Limited, obteve os seus escriptórios na Queen Victoria n. 11; o presidente da direcção é o sr. Etienne Scott; secretário, o sr. John Francis Power, solicitador, o sr. George Davis, da rua Collman n. 68; engenheiro em chefe, o sr. James Brunels; engenheiro residente, o sr. Herbert Edgall Hunt.

O contrato fôr assinado com os srs. John Watson de Ethelwrig House, chefe da firma de contradores, que gira sob a razão de Watson Smith & Watson, com escriptório na sua Bishopsgate n. 70.

Continuava a derrubada nos ministérios da guerra e marinha.

## ANNUNCIOS

## Cobrador

Comunico ao respeitável público que deixou de exercer este lugar nas casas de A. J. Leite Braga & C. e sr. Antonio Maria de Mendonça Junior, desde o dia 13 de Janeiro proximo ando.

S. Paulo 6 de Fevereiro de 1878.

A. J. L. Braga & C. 8-1

## Ao Carnaval

## Agencia de cobranças

## S. Paulo

N. 34-Rua de S. Bento-34

Este estabelecimento sob a direcção do seu proprietário doutor Antonio Augusto de Bulhões Jardim, dedica-se:

1.º Cobrar amigavel ou judicialmente toda e qualquer divida.

2.º Ageclar casas para se alugar.

3.º Receber dos inquilinos os alugueres das casas alugadas ou arrendadas, mediante as seguintes condições:

Pela somma das dívidas ou dos alugueres, que de cada vez se cobram amigavelmente, pagará cada credor ou proprietário pela agencia:

Até 100\$000 - 10 %.

Até 200\$000 - 9 %.

Até 300\$000 - 8 %.

Até 400\$000 - 7 %.

Até 500\$000 - 6 % e dessa quantia em diante 5 %.

Pelas cobranças judiciais, do que se cobrar de cada inquilino ou devedor, pagará:

Os proprietários - 10 %.

Os credores:

Até 50\$000 - 20 %.

Até 10.000\$000 - 10 %, dessa ultima quantia em diante 5 %.

Os proprietários ou credores, nas cobranças judiciais, pagam & visão do acto que os originam, as despesas de suas causas, devendo se incluir neissas despesas o que for contado ao advogado da agencia, nos termos do regimento de custas vigente.

A agencia encarrega-se de desfazer os inquilinos das casas, cuja aluguer lhe incumbe receber, mediante as despesas mencionadas.

Serão consideradas as cobranças judiciais as conciliações verificadas, devendo o credor pagar por elles metade da taxa da 2.ª tabella.

O escrivário da agencia está à disposição das 11 horas de todos os dias úteis.

Dr. Antonio Augusto de Bulhões Jardim. 30-3

## AO CHAPEU DE OURO

## OS BARATEIROS

66 A Rua de S. Bento 66 A CHAPEOS DE PALHA para senhoras, alta novidade, o que ha de bom e bonito, vende-se neste casa a 16\$000.

Ditos de Itália, modernos e finos de 14\$000.

**CASA ALGARRAUX & CIA.**  
38, Rua da Imperatriz, 40.

**EXPOSIÇÃO PERMANENTE NO SALÃO DO 1º ANDAR**

ESPELROS DE TODOS OS FEITIOS	ADORNOS DE SALAS DE VISITAS. MEZAS DE CHARÃO
ESCOLHA VARIADA de Quadros a Óleo <i>em fundo, aquarellados</i>	de varios tamanhos
ESPLENDIDO SORTEIMENTO de Jarras de todos os gostos <i>de Cristal,</i> <i>Porcelana, Bronze, etc.</i>	APARADORES (Buffets de salão), riquíssimos, INDIVISÍVOS SECRETARIAS (BUREAUX, etc.)
BURRAS DE FERRO a Prova do fogo Para Casas particulares <i>e Comercios.</i>	PRATELEIRAS de fantasia <i>Cade - pata</i> <i>et vidro, giochi, etc.</i>
O SALÃO PODE SER VISITADO A QUALQUER HORA DO DIA	MOXOS PARA PIANO (Cofrões, etc.)
	E Mais objectos de gostos elegantes <i>e magníficos</i>

**Distillerie Française**

Fundada em 1868  
Por E. M. Baudat  
Distillador com medalha de 2.ª classe—Paris  
UNICO FABRICANTE DO VERDADEIRO  
Kummel Baudat.  
Fabrica de limonadas Gazozas  
Xaropes, licores finos, etc.

**Chocolate fino**  
22, Rua Vinte e cinco de Março, 95  
S. PAULO. 6-5

**Sorvetes, Sorvetes**

Haverá de haja em diante ao meio dia sorvetes na  
rua Direita n.º 44. 4-4

Deseja empregar-se para tomar conta do criado  
ou acompanhar qualquer senhora, uma inglesa que  
fala bem o português, caras a D. L. neste lypnógrafo.  
3-3

**Hotel Brazileiro****Sorocaba**

22-Rua do Hospital-22

O proprietário desta bem conhecida estabelecimento,  
não se tem poupar as maiores despesas para bem  
tratar aos srs. viajantes; continua a ter sempre excep-  
tentes commodos para família, comida a qualquer hora  
com promptidão e aseo; recebe srs. pensionistas por  
preços a convenções. A mesma casa fornece carro  
para os seus hóspedes.

Joaquim Antônio Nunes de Oliveira. 30-25

**Terrenos de fôro de****S. Bento**

O procurador do mosteiro da S. Bento roga as per-  
sons que devem fôro dos terrenos pertencentes ao mes-  
mo mosteiro, se dignem mandar pagar-lhe a impor-  
tância a que estão obrigados, afim de satisfazer-se o  
imposto devido ao Estado no tempo determinado, e  
não cabr em commisso o aforamento.

Conforme a lei, o fôreiro que não paga a pensão  
por dols eitos cumpridos contícuos perde todo o di-  
reito, que na posse não fôu causa aforada tiver, para o  
senhorio: ordenação livro 4.º tit. 39 § 2.º

A' rua de S. Bento n.º 25. 3-3

**ATENÇÃO**

Em S. Vicente acha-se um estabelecimento muito  
proprio para tomar banhos do mar, denominado—O  
Bom Retiro.—Os preços são bem razoáveis—25000 e  
2500 por dia; não se recebem pessoas sofrendo mo-  
lestias contagiosas.

Os banhos do mar produzem verdadeiros milagres  
para todas as molestias chronicas. Iá se pode re-  
cerber mais de 20 pessoas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. Eichenzon  
e filho Joaquim Luiz  
autores das pilulas paulistas.

Proprietários  
C. P. E